

**PORTARIA Nº 196/2019-GP/TCE**

**Natal, 24 de julho de 2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo nº 004282/2019 - TC**,

**RESOLVE:**

Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL POR QUALIFICAÇÃO**, nos termos dos arts. 26-A e 26-B da Lei Complementar Estadual nº 185/2000, com a redação alterada pelas Leis Complementares Estaduais nºs 516/2014 e 625/2018, ao servidor **Francisco George da Fonseca, Matrícula nº 9.979-1**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auditor de Controle Externo**, do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas, **em 01 (uma) Referência**, passando o servidor a posicionar-se na **Classe “B”, Referência 06** da carreira, com efeitos a contar de **10/07/2019**.

Publique-se.

**Conselheiro FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR**

Presidente do TCE/RN